

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 101/92-CONSUN/UEMA

### APROVA PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DO SISTEMA EDUCACIONAL OFICIAL DO MARANHÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA,  
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no  
inciso XIV do Art. 16 do Regimento Interno da Universidade, e,

considerando solicitação da Secretaria de Educação do  
Estado do Maranhão,

**R E S O L V E : "Ad-Referendum" do Conselho Universi-  
tário - CONSUN.**

Art. 1º - Aprovar o PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE DOCEN-  
TES DO SISTEMA OFICIAL EDUCACIONAL DO MARANHÃO que objetiva ofe-  
recer, em sua 1ª etapa, cursos especiais parcelados intensivos  
de Licenciatura Plena nos "campi" de São Luís, Caxias, Impera-  
triz e Bacabal, para qualificar, exclusivamente, professores das  
redes oficiais de ensino estadual e municipal.

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº 101/92 foi referendada  
pelo Conselho Universitário  
em sessão do dia 7/12/92.

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

## CONT. DA RESOLUÇÃO Nº 101/92-CONSUN/UEMA

**Art. 2º** - Os cursos a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

CAMPI	CURSOS	HABILITAÇÃO	VAGAS
<b>SÃO LUÍS</b>	Pedagogia	Magistério	210
	Letras	Português/Inglês	140
	História	-	105
	Ciências	Matemática	140
		Biologia	70
.....			
<b>CAXIAS</b>	Letras	Português/Inglês	40
	Ciências	Matemática	30
		Física	30
		Química	30
		Biologia	30
.....			
<b>IMPERATRIZ</b>	Letras	Português/Inglês	40
	Ciências	Matemática	30
		Física	30
		Química	30
		Biologia	30
.....			
<b>BACABAL</b>	Letras	Português/Inglês	40
	Ciências	Matemática	30
		Física	30
		Química	30
		Biologia	30

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

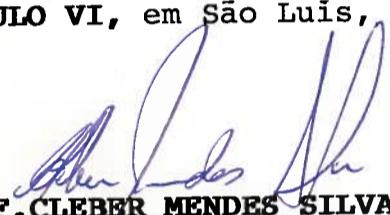
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luis-Maranhão

## CONT. DA RESOLUÇÃO Nº 101/92-CONSUN/UEMA

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, re  
vogadas as disposições em contrário.

**CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI**, em São Luis, 19 de no  
vembro de 1992.

  
**PROF. CLEBER MENDES SILVA**  
Reitor

/gas

191192

105/93

**Universidade Estadual do Maranhão**

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís-Maranhão

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES  
DO SISTEMA (OFICIAL) EDUCACIONAL DO  
ESTADO DO MARANHÃO - PROCAD.**

**SÃO LUÍS - MA.**

**DEZEMBRO / 92.**

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-08 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 -- São Luis-Maranhão

---

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Dr. Edison Lobão**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Profª Nerine Lobão Coêlho**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**Reitor: Prof. Cleber Mendes Silva**

**Vice-Reitor: Prof. Waldir Maranhão Cardoso**

**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Prof. José Max Pereira Barros**

**Pró-Reitor de Planejamento**

**Prof. Joaquim Salles de O. Itapary Filho**

**Pró-Reitora Administrativo**

**Profª Maria da Graça Diniz**

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2382/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 00 - São Luís-Maranhão

## S U M Á R I O

	P
<b>APRESENTAÇÃO</b>	
1. INTRODUÇÃO.....	06
2. OBJETIVOS.....	13
3. DIRETRIZES.....	14
4. METAS.....	15
5. RECURSOS FINANCEIROS.....	16
6. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	20

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2382/2833/1383

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luis-Maranhão

## A P R E S E N T A Ç Ã O

A concepção do Programa de Capacitação de Docentes do Sistema Educacional (Oficial) do Estado do Maranhão - PROCAD está asentada no compromisso da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA em conjugar esforços com os órgãos responsáveis pelo sistema educacional maranhense, visando o desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino.

Referido Programa, fruto de ações integradas da UEMA e da Secretaria de Estado da Educação - SEEDUC/MA, emergiu da análise de dados do Centro de Documentação e Informação - CEDIN-SEEDUC/MA que caracterizava como caótica a situação do quadro docente do sistema de educação oficial, considerando que 92,5% dos professores de 5ª a 8ª série e 37,4% do 2º Grau não apresentavam habilitação exigida legalmente para o exercício do magistério nesses níveis de ensino. Este perfil foi configurado em pesquisa exploratória realizada pela UEMA em julho de 1992 junto ao corpo docente da rede pública, o qual na ocasião da sondagem manifestou grande interesse em complementar os estudos em nível de Licenciatura Plena, nas áreas de conteúdos de 1º e 2º Graus.

Tomando como base essa tendência e a necessidade urgente de intervir nessa realidade, a UEMA em articulação com a SEEDUC/MA e as Secretarias Municipais de Educação da área de abrangência dos Campi de São Luís, Bacabal, Caxias e Imperatriz, elaborou o presente Programa a ser desenvolvido no período de 1993 a 1999, visando implementar uma política de desenvolvimento de recursos humanos, voltada para a graduação e a reciclagem de professores, na tentativa de minimizar a situação atual, concorrendo, conseqüentemente, para a promoção da melhoria do ensino público.

A primeira etapa do Programa teve início, em fins de 1992, com a oferta do Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da parte Especial do Currícu

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 São Luís-Maranhão

lo do Ensino de 2º Grau - Esquema I, destinado aos professores da rede de ensino de 2º Grau da Secretaria de Estado da Educação, portadores de diploma de grau superior, relacionados às disciplinas específicas deste nível de ensino, sem habilitação para o Magistério.

As demais etapas tiveram continuidade em janeiro de 1993 com a realização do Concurso Vestibular para o ingresso nos Cursos de Licenciatura Plena, em regime de funcionamento parcelado/intensivo nas áreas de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Ciências com habilitações em Matemática, Física, Química e Biologia. Foram oferecidas 1.145 vagas, sendo 665 para o campus de São Luís e 480 para os campi situados nos municípios pólos de Bacabal, Caxias e Imperatriz, para as quais concorreram 5.198 candidatos - 2.170 de São Luís e 3.028 do interior do Estado. A grande maioria dos professores aprovados, segundo dados da COPEAVE, exercem suas atividades docentes na área do ensino de 1º Grau. Os cursos, estão em pleno funcionamento, devendo o primeiro módulo ser encerrado no início de março deste exercício. O concurso vestibular para o ingresso de professores nos Cursos de Licenciatura Plena em regime de funcionamento regular, constantes deste Programa, será realizado em fins de janeiro, com início previsto para março do corrente. Os cursos e treinamentos de reciclagem e aperfeiçoamento dos professores nas áreas de alfabetização e conteúdos básicos e metodologias de 1º Grau encontram-se em fase de planejamento com previsão de operacionalização no primeiro semestre deste exercício.

Alcançados os objetivos porpostos, terá a Universidade Estadual do Maranhão, cônica do papel que lhe cabe no processo de transformação e desenvolvimento do Estado, feito justiça ao ideal daqueles que a conceberam sonhando com o advento de melhores dias para o Maranhão e para o Brasil.

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-08 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luis-Maranhão

06

## 1. INTRODUÇÃO

Para melhor compreensão dos objetivos e diretrizes que norteiam a execução do Programa para Capacitação de Docentes do Sistema (Oficial) Educacional do Maranhão, é importante apresentar um quadro, ainda que sucinto, da situação educacional maranhense.

Tomando por base dados do Centro de Documentação e Informação - CEDIN-SEEDUC, verifica-se que a rede de ensino de 1º grau é formada de cerca de 12.000 estabelecimentos (96% públicos), com aproximadamente 45.000 professores que atendiam, no início de 1990, uma população de mais de 1,2 milhões de alunos, sendo 89,46% na rede pública e 10,54% na rede particular.

O ensino de 1º grau é ministrado através das redes de ensino federal, estadual, municipal e particular. Os cursos desse nível de ensino são oferecidos em dois subsistemas: o convencional, através do ensino direto, e o não convencional, através do sistema de televisão educativa, vinculado à Fundação Roquete Pinto/MEC. Em 1989, segundo dados do CEDIN, o sistema educacional do Maranhão atingiu, no ensino de 1º Grau, uma taxa média de escolarização real de 77,38%. Os índices de evasão e reprovação ainda são muito elevados, principalmente no meio rural. A análise dos dados referentes ao desperdício escolar indica que do total de 1.167.643 alunos matriculados em 1989, cerca de 45% cursavam a primeira série do 1º grau, onde a evasão chegava ao índice alarmante de 52% e apenas 92 em cada grupo de mil alunos atingiam a 8ª série, enquanto os outros 908 engrossavam as estatísticas de abandono e repetência nas escolas da rede pública.

A situação do quadro docente atuando no sistema educacional maranhense em nível de 1º grau reflete problemas mais de ordem qualitativa que quantitativa. Dos 45.265 professores que exerciam o magistério nesse nível de ensino, 20.105 não apresentavam a habilitação mínima exigida legalmente, onde:

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1989

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

07.

11.239 apresentavam escolaridade de 1º grau incompleta; 7.298 possuíam o curso de 1º grau completo; 1.449 eram portadores de cursos de 2º grau fora da área do magistério e 119 apresentavam estudos a nível de 3º grau, sem licenciatura.

Tomando a rede de ensino oficialmente, os dados de 1991 registram a existência de 40.570 professores atuando em nível de 1º grau, sendo 899 na rede federal, 12.224 na estadual e 27.447 na municipal. Este contingente apresentava os seguintes níveis de escolaridade: 10.011 - 1º Grau incompleto; 4.646 - 2º Grau completo; 1324 curso de formação para o magistério incompleto; 21.811 - curso de formação para o magistério completo; 1.031 - outros cursos de 2º grau completo; 346 - cursos de licenciatura incompleto; 1.256 - cursos de licenciatura completo e 145 - cursos de 3º grau, sem licenciatura.

No que refere-se à rede de ensino de 2º Grau, constituída de mais de 300 estabelecimentos (50% públicos), com 6.095 professores, os dados fornecidos pelo CEDIN registram o atendimento, em 1989, de 73.425 alunos, sendo, 47,69% na rede particular, 35,16% na rede estadual, 13,53% na rede municipal e 3,62% na rede federal, o que demonstra a preponderância da iniciativa privada na ministração desse nível de ensino.

Os dados estatísticos de 1989 consultados indicam que o ensino de 2º grau é oferecido quase que exclusivamente no meio urbano, haja vista que das 73.425 matrículas efetivas, 71,266 estão concentradas no referido meio, o que permite constatar que este nível de ensino praticamente não contribui para fortalecimento da política educacional de atendimento aos grupos de baixa renda da zona rural.

Os principais problemas do sistema de ensino de 2º grau no Estado do Maranhão situam-se em torno do déficit de atendimento à população escolarizável de 15 a 19 anos de idade; da organização curricular para cumprir os objetivos estabelecidos legalmente; da insuficiência de laboratórios e materiais necessários à implementação do ensino profissionalizante e da escassez de pessoal docente qualificado para minis

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

GRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luis-Maranhão

08

trar as disciplinas da parte de formação especial do currículo. Este último aspecto pode ser dimensionado quando se verifica que dos 6.095 professores que atuavam em 1989, no ensino de 2º grau, 2.658 possuíam habilitação para o magistério de 1º grau, 2.425 eram portadores de cursos de Licenciatura, 1.012 não apresentavam habilitação específica para o magistério de 2º grau, sendo 1.004 com outros cursos de 2º e 3º graus e 08 com escolarização de 1º grau.

Dos 6.095 professores do sistema educacional do Estado do Maranhão 3.971 pertencem à rede oficial, apresentando, segundo dados de 1991, a seguinte formação: 1786 com habilitação para o magistério em nível de 1º grau; 1.549 com licenciatura; 636 sem habilitação específica.

Quanto ao ensino de 3º grau, o sistema educacional maranhense é integrado por duas instituições públicas, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, que congregava, em 1991, mais de 1.400 professores e 10.000 alunos nos cursos de graduação. O ensino técnico e superior conta ainda com os estabelecimentos dos Sistemas SENAI e SENAC, com o Centro Federal de Ensino Tecnológico - CEFET e com uma instituição de natureza privada de estudos superiores - Faculdades Integradas do Centro Unificado de Ensino do Maranhão - CEUMA.

Numa abordagem sucinta da atuação do ensino superior no sistema educacional do Maranhão, fundamentada em estudos oficiais realizados entre 1983 e 1990, convém ressaltar a falta de articulação com os demais níveis de ensino e a frágil contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão na formação de recursos humanos em termos quantitativos e qualitativos, segundo as necessidades.

A fim de complementar o panorama do sistema educacional do Estado do Maranhão, vale também destacar alguns dados relativos à Educação Pré-Escolar, Ensino Supletivo e Educação Especial.

## . Educação Pré-Escolar

O sistema educacional maranhense contava, em 1989, com 2.673 estabelecimentos de ensino pré-escolar, mantidos pe

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-08 - 245 2882/2833/1989

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 -- São Luís-Maranhão

09 .

los poderes públicos federal, estadual e municipal e pela iniciativa privada, onde eram atendidas 198,416 crianças na faixa etária específica desse nível de ensino. Como principais mantedores da educação pré-escolar no Estado do Maranhão destacam-se o poder público municipal com 2.009 unidades escolares, seguido da iniciativa privada com 426 estabelecimentos de ensino.

Embora tenha ocorrido, nesta última década, uma expansão razoável na área da educação pré-escolar, verifica-se que este nível de ensino não era considerado relevante na perspectiva dos programas, projetos e planos governamentais. Os dados educacionais relativos às últimas décadas revelam que o atendimento ao pré-escolar era feito mais significativamente pela iniciativa particular que absorvia as crianças oriundas das classes sociais mais elevadas, sendo excluídas a grande maioria da população infantil. Nos últimos anos, o poder público maranhense municipal, mantenedor de 75,15% das unidades de ensino do sistema educacional maranhense, assumiu a liderança na oferta de serviços educacionais referentes a pré-escola , através do funcionamento de classes de alfabetização, principalmente na zona rural.

Além da questão do déficit de atendimento à população na faixa etária da pré-escola, a situação do corpo docente atuando neste nível de ensino reflete problemas mais de ordem qualitativa do que quantitativa, na medida em que grande maioria dos professores não recebem treinamento específico para o magistério da pré-escola. Segundo dados de 1989, dos 7.722 docentes com exercício na pré-escola, apenas 56,32% possuíam habilitação para o magistério a nível do 2º grau; 0,65% apresentavam estudos a nível de 3º grau e 40,40% tinham escolarização apenas a nível de 1º grau. Os demais 2.63%, eram portadores de outros cursos de 2º grau, em áreas fora do magistério.

## . Ensino Supletivo

O ensino supletivo no Maranhão é ministrado basicamente pela rede de ensino estadual. A clientela atendida é constituída de pessoas com idade igual ou superior a 14 anos , não absorvidas pelo ensino regular a nível de 1º e 2º graus. Se

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luis-Maranhão

10

gundo dados de 1989 do CEDIN, estavam matriculados nessa modalidade de ensino 49.975 alunos, sendo 45.284 no 1º grau e 4.691 no 2º grau. Integravam os Programas, Projetos e Cursos do Ensino supletivo: o Programa de Educação Básica - PEB; o Curso Supletivo de 1º Grau - SPG; o Sistema Modular de Telecurso de 2º Grau e o Curso de Habilitação de Professores Leigos - Projeto LOGOS II.

No que se refere aos objetivos do ensino supletivo poder-se-ia assinalar por um lado, que a função democratizadora de oportunidades educacionais atribuídas a esta modalidade de ensino não parece se dar em grande extensão. Por outro lado, evidencia-se a falta de integração das ações desde o nível de legislação até o nível de operação dos programas. Alguns outros problemas decorrentes da dificuldade de coordenação do sistema podem ainda ser levantados: baixa produtividade do sistema, evidenciada nos índices de aprovação; reduzida integração entre formação geral e formação profissional; expansão de programas sem a precedência de estudos adequados.

## Educação Especial

No âmbito do ensino de 1º grau do sistema educacional maranhense, destaca-se também a Educação Especial, oferecida basicamente pela rede estadual.

Dados de 1991 do CEDIN registram um atendimento a 1.330 excepcionais nas áreas de deficiência auditiva, mental e visual, sendo 630 na Capital e 700 em 33 municípios maranhenses.

Na Capital, o Centro "Helena Antipoff" da rede de ensino estadual além de oferecer o ensino especial, ministra cursos pré-profissionalizantes em diferentes setores da atividade humana, através de Oficinas Pedagógicas.

A qualificação dos professores em exercício nessa modalidade de ensino, apresenta, a exemplo da educação pré-escolar, níveis não condizentes com a especificidade exigida para o desempenho docente na área de educação especial.

O quadro educacional maranhense, acima caracterizado, reflete as contradições geradas no atual estágio de desenvolvimento vivido pelo Estado, valendo destacar, na economia, o

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

11

desequilíbrio entre um setor primário fundamentado em práticas agro-pecuárias ainda rudimentares, um crescimento industrial marcado pela implantação de grandes projetos em áreas extensas do Estado e um inchamento do serviço público, onde o Governo aparece na condição de grande gerador e provedor de bens e serviços. Em consequência verifica-se um acentuado êxodo rural, o crescimento demográfico explosivo de São Luís e das principais cidades interioranas, o empobrecimento da maioria da população. Aos elevados índices de analfabetismo e evasão escolar, por exemplo, somam-se os dos professores despreparados para o exercício da docência nas escolas de 1ª e 2ª graus.

Certamente que o baixo nível da qualificação da mão-de-obra educacional responde em parte pelo fraco resultado do capital investido no setor.

Assim, a capacitação de recursos humanos surge como a forma mais efetiva para romper esse círculo vicioso de pobreza e despreparo.

O crescimento econômico e o desenvolvimento, de modo geral, estão relacionados com a qualidade e qualificação na força de trabalho.

Ao Estado cabe melhorar a qualidade dos seus recursos humanos com maiores investimentos em educação. Todavia as atividades de formação de recursos humanos, em todos os níveis, não devem ser consideradas apenas como objeto de um tipo específico de ação governamental, mas devem ser incorporadas e assumidas como um objetivo concreto a ser atingido por todos os órgãos da sociedade e do Estado.

Nos países desenvolvidos o percentual de recursos aplicados em educação tem resultado na elevação de renda e do padrão de vida das populações.

No Brasil, somente a partir da década de 60 é que a capacitação de recursos humanos passou a ser vista como investimento de rentabilidade, responsável por retornos pessoais e coletivos.

O Governo que já investia em infra-estrutura com transportes, energia e educação, dentro desta última linha passou a dar importância ao investimento no homem, instrumento es

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 -- São Luís-Maranhão

12

pecífico com capacidade para explorar a natureza e criar outros bens de capital intermediário e de consumo.

Nesta perspectiva, a Universidade Estadual do Maranhão, ciente da necessidade de uma efetiva política de recursos humanos voltada para os diversos segmentos do sistema educativo formal do Maranhão, elaborou este Programa de Capacitação de Docentes do Sistema (Oficial) Educacional do Estado do Maranhão - PROCAD - que propugna um processo de educação permanente onde, além de treinamentos e cursos, se dê abertura a realização de seminários, estágios encontros de estudos e intercâmbio de experiências.

A visão do homem como sujeito do desenvolvimento político, econômico e social, a preocupação com seus conhecimentos e habilidades e, paralelamente, a satisfação das necessidades e aspirações do indivíduo como modo de integrá-lo ao trabalho e à sociedade, constituem-se na forma de desenvolver recursos humanos concebida pela UEMA no PROCAD, onde uma das maiores preocupações é conseguir resultados através de pessoas. No entanto, estes resultados só serão positivos na medida em que os docentes participantes apresentarem um envolvimento consciente e emocional que os leve a compartilhar dos objetivos e responsabilidades dos setores a que pertencem.

Conseqüentemente, ainda através da qualificação dos recursos humanos pode o Estado reduzir os descompassos internos e regionais. E será corrigido essa desigualdade através de investimento nas áreas carentes, que será possível alcançar o almejado desenvolvimento social.

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luis-Maranhão

13

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. Geral

Estabelecer e implementar uma política de desenvolvimento de recursos humanos voltada para os docentes do Sistema Educacional do Maranhão que considere, de forma sistêmica, as necessidades de treinamento e capacitação de pessoal nas áreas de conteúdos específicos do ensino de 1º e 2º Graus.

### 2.2. Específicos

. Implantar Cursos de Licenciatura Plena nos Campi da UEMA, em regime de funcionamento regular e parcelado /intensivo.

. Graduar os professores do sistema de ensino, através da de Cursos de Licenciatura Plena, nas áreas de conteúdos de 1º e 2º Graus.

. Graduar os professores da rede pública para ministrarem as disciplinas profissionalizantes do 2º Grau, através da oferta do Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte Especial do Currículo de Ensino do 2º Grau - Esquema I.

. Reciclar os professores do ensino de 1º Grau da rede estadual e municipal em conteúdos e metodologias da 1ª a 8ª série, com ênfase nas séries iniciais.

. Capacitar o pessoal docente da rede oficial de ensino na área de alfabetização, na perspectiva da pré-escola e do atendimento aos jovens e adultos.

. Treinar os professores leigos da zona rural da rede municipal, considerando os conteúdos básicos específicos e respectivas metodologias, em função das peculiaridades de cada contexto.

. Oferecer cursos e treinamentos aos professores dos cursos de Formação para o Magistério da rede pública, buscando a revitalização da sua prática profissional.

. Realizar levantamento de dados do Sistema de Ensino Oficial, com vistas a definir, anualmente, as necessidades e interesses do pessoal docente para o estabelecimento da programação.

. Estabelecer mecanismos de avaliação das ações desenvolvidas, bem como do desempenho dos docentes em treinamento, com vistas a levantar indicadores que propiciem a realimentação do Programa.

### 3. DIRETRIZES

Diretriz: 1. Adotar ações que concorram para um progressivo aumento do número de docentes habilitados do Sistema Oficial de Educação, através do PROCAD, com consequente elevação do nível de qualidade do ensino da rede pública.

#### Estratégias:

- 1.1. Incentivar a participação dos docentes nos treinamentos oferecidos pelo PROCAD mediante uma eficiente divulgação das atividades propostas e períodos de realização.
- 1.2. Assegurar o engajamento dos docentes nas atividades programadas através de estratégias adequadas junto aos responsáveis pelos setores.
- 1.3. Estimular e solicitar dos órgãos responsáveis pelo Sistema Educacional Maranhense sugestões de projetos de treinamentos fundamentadas nas necessidades detectadas.
- 1.4. Assegurar a concessão de Bolsas para cobrir as despesas de deslocamento dos alunos para o local de funcionamento dos Cursos.
- 1.5. Oferecer bibliografia básica de apoio aos cursos ministrados.

**Diretriz 2. Avaliar sistemática e continuamente os resultados do PROCAD**

**Estratégias**

- 2.1. Aprimorar os mecanismos de participação do Sistema Educacional Maranhense na implantação do PROCAD.
- 2.2. Desenvolver uma atividade permanente de discussão da capacitação docente, envolvendo os dirigentes da rede de ensino pública, da UEMA e dos demais setores envolvidos no Programa.
- 2.3. Aprimorar o sistema de acompanhamento dos docentes em treinamento e dos egressos.

**4. METAS**

- 4.1. Implantação no Campus de São Luís de 05 Cursos de Licenciatura Plena, em regime de funcionamento regular e parcelado/intensivo, nas áreas de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Ciências, este último com habilitações em Matemática, Física, Química e Biologia.
- 4.2. Implantação no Campus de Bacabal de 01 Curso de Licenciatura Plena, em regime de funcionamento parcelado/intensivo, na área de Ciências com habilitações em Matemática, Física, Química e Biologia.
- 4.3. Implantação nos Campi de Caxias e Imperatriz de 04 Cursos de Licenciatura Plena, em regime parcelado/intensivo, nas áreas de Letras e Ciências, estes últimos com habilitações em Matemática, Física, Química e Biologia.
- 4.4. Graduação, no período 93/99, de 7.290 professores da rede de ensino oficial da área de abrangência dos Campi de São Luís, Bacabal, Caxias e Imperatriz, nos cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras, História ,

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-08 - 245 2882/2893/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

16

Geografia e Ciências com habilitações em Matemática, Física, Química e Biologia.

- 4.5. Graduação, no período 93/99, de 840 docentes da rede estadual e municipal, através da oferta do Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte Especial do Currículo do 2º Grau (Esquema I).
- 4.6. Reciclagem, no período 93/99, de 10.143 professores do ensino de 1º Grau da rede oficial, em conteúdos básicos e metodologias específicas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências.
- 4.7. Capacitação, no período 93/99, de 1.545 docentes da rede pública de ensino, na área de alfabetização.
- 4.8. Reciclagem, no período 93/99, de 840 professores leigos da zona rural da rede municipal da área de abrangência dos Campi da UEMA, em conteúdos básicos específicos, considerando as peculiaridades de cada contexto.
- 4.9. Aperfeiçoamento, no período 93/99, de 650 professores dos Cursos de Formação para o Magistério do sistema de ensino oficial, em Fundamentos da Educação, Didática e Conteúdos e Metodologias de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Estudos Sociais.

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Previsão de Recursos Financeiros para funcionamento dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Letras, História, Matemática e Biologia no Campus de São Luís.

(Regime Parcelado / Intensivo e Regular noturno)

<u>PESSOAL</u>	<u>1.526.000.000,</u>
Docente	400.000.000,
Administrativo	126.000.000,

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís-Maranhão

17

<u>ENCARGOS SOCIAIS</u>	<u>200.000.000,</u>
<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	<u>50.000.000,</u>
<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	<u>584.000.000,</u>
Livros	344.000.000,
Móveis, Máquinas e Equipamentos	240.000.000,
<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	<u>1.118.000.000,</u>
Material Didático	925.000.000,
Bolsas de Estudo	23.000.000,
Assinaturas de Periódicos e Jornais	100.000.000,
Outros	70.000.000,
<b>TOTAL</b>	<b>3.478.000.000,</b>

5.2. Previsão de Recursos Financeiros para funcionamento dos Cursos de Licenciatura em Letras, Matemática, Física, Química e Biologia nos Campi de Bacabal, Caxias e Imperatriz

Em Cr\$ 1,00 dezembro/92

PESSOAL	812.586.833,
MATERIAL DE CONSUMO	253.377.510,
MATERIAL PERMANENTE	422.295.852,
BOLSAS	1.165.536.564,
PRODUÇÃO MATERIAL DIDÁTICO	253.377.510
CONCURSO VESTIBULAR	563.061.137,
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	407.366.287,
COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	31.841.107,
DIÁRIAS DE MOTORISTAS	13.119.025,
<b>TOTAL</b>	<b>3.922.561.825,</b>

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2839/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luis-Maranhão

18

## 5.3. Previsão de Recursos Financeiros para consecução das metas 05, 06, 07, 08 e 09

Em Cr\$ 1,00 dezembro/92

### 5.3.1. Curso Emergencial de Licenciatura Plena para graduação de professores da parte Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau, (meta 05).

PESSOAL E ENCARGOS	1.667.561.175,
MATERIAL DE CONSUMO	75.840.900,
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	135.574.995,
MATERIAL PERMANENTE	350.420.000,
<b>TOTAL</b>	<b>2.229.397.070,</b>

### 5.3.2. Treinamento de Professores de 1º Grau (conteúdo básicos) (meta 06)

PESSOAL E ENCARGOS	636.950.925,
MATERIAL DE CONSUMO	49.300.000,
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	83.810.000,
MATERIAL PERMANENTE	120.000.000,
BOLSAS DE ESTUDO	378.450.000,
<b>TOTAL</b>	<b>1.268.510.925,</b>

### 5.3.3. Capacitação de Professores na área de Alfabetização (meta 07)

PESSOAL E ENCARGOS	272.351.430,
MATERIAL DE CONSUMO	52.530.000,
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	89.301.000,
MATERIAL PERMANENTE	125.000.000,
BOLSAS DE ESTUDO	403.245.000,
<b>TOTAL</b>	<b>942.427.430,</b>

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 -- São Luís-Maranhão

19

## 5.3.4. Capacitação de Professores Leigos (meta 08)

PESSOAL E ENCARGOS	298.708.020,
MATERIAL DE CONSUMO	38.560.000,
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	65.552.000,
MATERIAL PERMANENTE	95.000.000,
BOLSAS DE ESTUDO	219.240.000,
<b>TOTAL</b>	<b>717.060.020</b>

## 5.3.5. Capacitação de Professores dos Cursos de formação para o Magistério (meta 09)

PESSOAL E ENCARGOS	399.741.615,
MATERIAL DE CONSUMO	32.100.000,
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	54.570.000,
MATERIAL PERMANENTE	120.000.000,
BOLSAS DE ESTUDO	169.650.000,
<b>TOTAL</b>	<b>776.061.615,</b>

## 5.4. Orçamento - Resumo do Programa

- 5.4.1. Funcionamento dos Cursos de Licenciatura no Campus de São Luís 3.478.000.000,
- 5.4.2. Funcionamento dos Cursos de Licenciatura nos Campi de Bacabal, Caxias e Imperatriz 3.922.561.825,
- 5.4.3. Funcionamento do Curso Emergencial de Licenciatura Plena para graduação de Professores da Parte Especial do Currículo de Ensino do 2º Grau (Esquema I) 2.229.397.070,
- 5.4.4. Treinamento de Professores de 1º Grau 1.268.510.925,
- 5.4.5. Capacitação de Professores na Área de Alfabetização 942.427.430,
- 5.4.6. Capacitação de Professores Leigos 717.060.020,

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís-Maranhão

20

5.4.7. Capacitação de Professores dos Cursos de Formação  
para o Magistério 776.061.615,

**TOTAL 13.334.018.885,**

\* Previsão de Recursos para funcionamento de 01 ano do  
Programa.

## 5.5. Fontes de Financiamento do Programa

Origem	Valores
Ministério da Educação .....	6.667.009.442,
Universidade Estadual do Maranhão.....	4.000.205.665,
Secretaria de Estado e Educação do Maranhão.....	2.666.803.777,
<b>TOTAL</b>	<b>13.334.018.885,</b>

## 6. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA .

O processo de avaliação do PROCAD será feito através de supervisão contínua e sistemática das atividades realizadas. Deverá ocorrer durante todo o processo permitindo mensurar o al cance dos objetivos propostos, identificar os entraves e corri gir as distorções no sentido de garantir a fidelidade à proposta original.

Por outro lado, será objeto de avaliação o desempenho dos docentes em treinamento, em suas áreas de atuação profissio nal, com vistas a constatar-se o nível de melhoria do ensino da rede oficial.

Serão utilizados a avaliação métodos dialógicos e participativos, técnicas de entrevistas livres e isntrumentos es cíficos que permitam analisar qualitativa e quantitativamente os resultados alcançados.

Outrossim, será feito o acompanhamento da execução dos cronogramas físicos e financeiros de modo a assegurar a otimiza ção dos recursos disponíveis.